

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

EMENTA: Concede a "MEDALHA DOM PAULO CARDOZO DE MÉRITO SANTACRUZENSE" ao Revmo. Padre JOSÉ PORFÍRIO RIBEIRO, e dá outras providências.

O VEREADOR AO FINAL ASSINADO, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedida ao Revmo. Padre JOSÉ PORFÍRIO RIBEIRO, ex-administrador paroquial da Paróquia de Santa Cruz da Venerada, a MEDALHA DOM PAULO CARDOZO DE MÉRITO SANTACRUZENSE, instituída pelo Decreto Legislativo nº 03/2023.
- Art. 2º. A motivação escrita para concessão da medalha consta da justificativa anexa.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 11 de dezembro de 2024.

Vereador LUCIANO NUNES GOMES

Autor da Proposição

Aprovado em 1º Discussão

Aprovado em 1º Discussão

Presidente



JUSTIFICATIVA

Oral

Aprovado em 1º Discussão

Aprovado em 1º Discussão

Presidente